



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONA E MUCURI
INSTITUTO DE HUMANIDADES
BACHERALADO DE HUMANIDADES
DIAMANTINA – MG



**INSTITUTO DE HUMANIDADES/IH – UFVJM
EDITAL PIBID/MEC/SESu - 2009**

Pelo presente, faço saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos à BOLSA, para atuarem junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2009, do **Curso de Licenciatura em História da UFVJM**. A concessão das bolsas é regulamentada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC, Programa "1448 - Qualidade na Escola", Ação "009U - Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

1. - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- d) promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- e) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- f) estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- g) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- h) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- i) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

2. - DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **20 (vinte)** vagas para alunos bolsistas.

3. - DA BOLSA

3.1 A bolsa terá início em abril/2010.

3.2 A bolsa tem caráter transitório, é inacumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.3 O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

4. - ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

O aluno bolsista deverá:

4.1 zelar pela qualidade acadêmica do PIBID;

4.2 participar de todas as atividades programadas pelo professor Coordenador;

- 4.3 dedicar-se as atividades do Programa PIBID, com carga horária mínima de 12 horas semanais;
- 4.4 manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- 4.5 não receber qualquer outro tipo de bolsa.

6. - DO INGRESSO AO PROGRAMA

O ingresso do acadêmico ao Programa Institucional de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 03(três) fases, quais sejam:

- a) 1ª fase: prova escrita;
- b) 2ª fase: entrevista;
- c) 3ª fase: análise de Histórico escolar (para fins de desempate).

7. - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

Para ingressar no Programa Institucional de Iniciação à Docência, é necessário ao candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado de Humanidades da UFVJM.
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis) durante o período de vigência da bolsa;
- g) apresentar carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública.

8. - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- 8.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. O formulário estará **disponível na secretaria da PROGRAD (campus I) da UFVJM.**
- 8.2 Comprovante de estar regularmente matriculado no Curso Bacharelado de Humanidades da UFVJM no 2º. ou 3º. período.
- 8.3 Carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública;

9. - DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições serão recebidas nos dias **09 e 10 de março de 2010** na secretaria da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) UFVJM, no horário de **09 às 11 horas e 14 às 17:00 horas;**

9.2 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta;

9.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador;

9.3.1 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos ao candidato no Item 07 deste Edital, cópia da Carteira de identidade e CPF devidamente acompanhada dos originais.

10. - DA SELEÇÃO

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

10.1 Análise da prova escrita

- 10.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.
- 10.1.2. Será classificado na prova escrita o candidato que obtiver média igual ou superior a 6.0 (seis).
- 10.1.3 O conteúdo da prova escrita versará sobre conceitos básicos em História.

10.2 Análise da entrevista

10.2.1 Será submetido à entrevista o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis) na Prova escrita.

10.2.2 A entrevista terá caráter classificatório.

10.3 Análise do Histórico Escolar

10.3.1 A análise do Histórico Escolar será utilizada para fins de desempate.

11. - DAS PROVAS

11.1 A prova escrita será realizada no dia **16 de março de 2010**, às 09 horas, no campus I da UFVJM. A sala onde a prova será realizada será divulgada no dia 15 de março na secretaria da PROGRAD no Campus I.

11.2 A Entrevista será realizada no dia **17 de março de 2010**, em sala do Campus I a ser divulgada posteriormente.

12. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1 A classificação será por ordem decrescente de pontos obtidos pela soma da nota final da prova escrita e entrevista até o limite de vagas divulgadas neste Edital, observando, em caso de empate, os critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior índice de aproveitamento, demonstrado por meio do Histórico Escolar;
- b) melhor desempenho demonstrado na entrevista;
- c) candidato com maior idade.

13. - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da prova escrita será divulgado no dia **16 de março de 2010** às 18:00 horas. Os classificados deverão realizar a entrevista. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia **18 de março de 2010**. Os resultados serão divulgados na PROGRAD, Campus I.

15. - DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

15.1 O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

15.1.1 por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

15.1.2 por desistência do bolsista;

15.1.3 por rendimento acadêmico insuficiente;

15.1.4 por acumular duas reprovações (consecutivas ou alternadas) em disciplinas da graduação após o seu ingresso no PIBID;

15.1.5 por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;

15.1.6 por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PIBID ou com o ambiente universitário;

16. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob orientação do Professor Coordenador;

16.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

Diamantina, 03 de março de 2010.

Prof. Dr. Wellington de Oliveira
Coordenador do Sub-Projeto "Licenciatura em História/PIBID/UFVJM"

ANEXO 1 - Conteúdo programático da Prova Escrita

**Processo seletivo para acadêmicos candidatos ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2010 – UFVJM**

1 - Conceito de História.

2 - Conceito de fontes históricas.

3 - Tempo e espaço no ensino de História.

4 - Articulação entre ensino de história e realidade social.

5- O papel do Historiador na produção do conhecimento histórico.

6- Relação do professor de História e conhecimento histórico.

7- O livro didático na construção do conhecimento histórico.